

## LEI Nº 685/90

## DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.990

Dispoe sobre o nome de Rua de nossa cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana —Se, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "G" do Conjunto Luiz Conceição passará a denominar-se de Rua Vicente Ferreira Souza.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe,

em 05 de dezembro de 1990.

\_\_\_\_

PREFEITO MUNICIPAL

uciano Bispo de Lima

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Roberto Bispo de Lima SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Alda Maria Meneges Bantana

SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SEC. DE FINANÇAS

Jose Antonio Macedo

Jose Antonio do Nascimento

SECA DA SALDE E AÇÃO COMUNITÁRIA